

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 17 de FEVEREIRO de 2023 pág. 01-01



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ - PARAÍBA

DECRETO Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS  
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sumé, nas datas 20, 21 e 22/02/2023 (segunda, terça e quarta-feira), em razão do feriado de carnaval, retornando ao expediente normal no dia 23/02/2023 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**DANIEL LÊLA ARAÚJO**  
Presidente

PORTARIA Nº 054/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 34,7% (trinta e quatro vírgula sete por cento) sobre o vencimento de ANTONIO CARLOS TRAJANO DA SILVA, servidor efetivo, Cozinheiro, Símbolo ANE-115.1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de fevereiro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 055/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, DIANA DA SILVA AQUINO do cargo de Coordenador do Setor de Enfermagem, símbolo COOR, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de fevereiro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA